

Administração Central  
Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

## EDITAL LOCAL – CPRJI n.º 3/2024 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM REGIME DE JORNADA INTEGRAL

### 1. Regime de Jornada Integral (RJI)

O Regime de Jornada Integral (RJI) é disciplinado pela Lei Complementar nº 1.044, de 14/05/08 e suas alterações promovidas pela Lei Complementar nº 1.240, de 23/04/14.

Trata-se de um regime especial de trabalho que tem por finalidade o desenvolvimento de atividades ligadas ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS).

O pedido de ingresso no RJI é facultado aos docentes da classe de Professor de Ensino Superior, mediante a apresentação de projetos específicos, cabendo a Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral (CPRJI) a análise e conveniência da solicitação do docente.

Uma vez no Regime de Jornada Integral, cujo pedido de ingresso é uma liberalidade e o aceite é discricionário pela CPRJI, deverá o docente cumprir a jornada de 40 horas semanais de trabalho e **ocupar-se integralmente com a finalidade do RJI.**

### 2. Finalidade do Edital

O presente Edital visa apoiar projetos em RJI cujas atividades propostas estejam ligadas ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico do Estado de São Paulo. Espera-se assim que sejam pesquisas aplicadas, integradoras e inovadoras, que contribuam para a implementação e/ou desenvolvimento de soluções para problemas do arranjo local no qual as Faculdades de Tecnologia (FATEC) estão inseridas, promovendo desenvolvimento socioeconômico e ações transformadoras em nossa sociedade.

### 3. Modalidade do Edital

Edital continuidade – Projeto Local:

Esse edital está direcionado aos docentes de FATEC, **integrantes da classe de Professores de Ensino Superior em caráter indeterminado**, que pretendem manter-se em RJI.

Visa estimular a capilaridade do CEETEPS nos arranjos locais do Estado de São Paulo por meio de temáticas alinhadas à estratégia institucional.

As soluções de problemas **estão** vinculadas aos eixos tecnológicos, aos cursos e às disciplinas, das unidades de ensino, inseridas no estado da arte da temática proposta.

Para submissão das propostas nesse edital, o docente proponente do projeto **DEVE** organizá-lo vinculado a um ou mais **cursos tecnológicos** de uma ou mais unidades de ensino. **DEVE** também articular **disciplinas** para o desenvolvimento de atividades do projeto.

### 4. Diretrizes para elaboração de propostas

**Administração Central**  
Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

Para formulação das propostas de projeto, os docentes proponentes devem:

- I. Organizar o TEMPO DE EXECUÇÃO da proposta para um período de um a três anos.
- II. Desenvolver a problemática do projeto promovendo a inserção do CEETEPS no ecossistema de inovação, dentro de um dos eixos tecnológicos, descritos no Quadro 1;
  - a) Selecionar um ou mais **Cursos Tecnológicos** de uma ou mais Unidades de Ensino;
  - b) Articular uma ou mais **disciplinas** de responsabilidade do próprio docente e, se pertinente, de outros docentes colaboradores do projeto, dos cursos tecnológicos selecionados.

**Quadro 1: Eixos Tecnológicos**

1	Controle e Processos Industriais
2	Ambiente e Saúde
3	Desenvolvimento Educacional e Social
4	Informação e Comunicação
5	Gestão e Negócios
6	Infraestrutura
7	Produção Alimentícia
8	Militar
9	Produção Cultural e Design
10	Recursos Naturais
11	Produção Industrial
12	Turismo Hospitalidade e Lazer
13	Segurança

Devem também, na organização da proposta:

- III. Planejar os objetivos do projeto a fim de atender a um ou mais **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** (ODS), descritos no Quadro 2;

**Quadro 2: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**

ODS	Descrição
<b>1. Erradicação da pobreza</b>	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
<b>2. Fome zero e agricultura sustentável</b>	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
<b>3. Saúde e bem-estar</b>	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Administração Central**  
Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

<b>4. Educação de qualidade</b>	de	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
<b>5. Igualdade de gênero</b>	de	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
<b>6. Água potável e saneamento</b>	e	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
<b>7. Energia limpa e acessível</b>	e	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos
<b>8. Trabalho decente e crescimento econômico</b>	e	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos
<b>9. Indústria, inovação e infraestrutura</b>	e	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
<b>10.Redução das desigualdades</b>	das	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
<b>11.Cidades e comunidades sustentáveis</b>	e	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
<b>12.Consumo e produção responsáveis</b>	e	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
<b>13.Ação contra a mudança global do clima</b>	a	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
<b>14.Vida na água</b>		Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
<b>15.Vida Terrestre</b>		Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade
<b>16.Paz, justiça e instituições eficazes</b>	e	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
<b>17.Parcerias e meios de implementação</b>		Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

**Podem**, se for pertinente e/ou necessário, na organização da proposta:

- IV. Delimitar o escopo de atuação a um dos Polos de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo (SDE), descritos no Quadro 3;

**Quadro 3: Temas articulados aos Polos de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo**

<b>1</b>	Saúde e Farma
----------	---------------

**Administração Central**

Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

<b>2</b>	Metal-Metalúrgico, Máquinas e Equipamentos
<b>3</b>	Automotivo
<b>4</b>	Químico, Borracha e Plástico
<b>5</b>	Derivados de Petróleo e Petroquímico
<b>6</b>	Biocombustíveis
<b>7</b>	Alimentos e Bebidas
<b>8</b>	Têxtil, Vestuário e Acessórios
<b>9</b>	Couro e Calçados
<b>10</b>	Agritech, Aeroespacial e Serviços Tecnológicos
<b>11</b>	Eco Florestal
<b>12</b>	Papel, Celulose e Reflorestamento
<b>13</b>	Logística, Transporte e Armazenamento
<b>14</b>	Higiene, Limpeza e Beleza

Fonte: Adaptado da SDE (2022).

**Podem** também, se for pertinente e/ou necessário, na organização da proposta:

- V. Delimitar um ou mais **arranjos produtivos locais** do estado de São Paulo, segundo Chamamento Público, CDRT n. 01/2022, p.37 e 38, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, disponíveis em <https://www.desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/10/edital-de-chamamento-sustentabilidade-apl-1.pdf>

## 5. Quantidade de vagas

Esse edital contempla a oferta de **101 vagas de RJI para as unidades de ensino**, ponderadas as opções feitas pelos docentes entre edital local e temático.

## 6. Critérios para ingresso em RJI

Para o docente ingressar em RJI deve estar ciente e de acordo com as diretrizes estabelecidas na:

- I. Lei Complementar n. 1044 de 13 de maio de 2008 e suas alterações propostas pela Lei Complementar n. 1240 de 22 de abril de 2014, em seu artigo 25;
- II. Deliberação n.9, de 10 de Outubro de 2008;
- III. Deliberação n. 77, de 31 de dezembro de 2021;
- IV. Lei n. 13709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados LGPD;
- V. Diretrizes estabelecidas pelo Compliance/CEETEPS (<https://www.cps.sp.gov.br/compliance/>).
- VI. A classificação do projeto de RJI está vinculada aos critérios dispostos no item 10, 11 e 12.
- VII. Uma vez o projeto classificado e o docente aprovado, sua manutenção no regime está condicionada a aprovação de relatórios de atividades do período proposto, bem como aprovação de novos projetos para período subsequente.

## 7. Submissão de projetos

Para submissão de projetos o(a) docente deve acessar o sistema RJI Online (<https://ict.cps.sp.gov.br/>) e escolher o edital disponível. O docente deve escolher entre

**Administração Central**  
Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

neste edital local ou edital temático (EDITAL TEMÁTICO – CPRJI n.º 4/2024 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM REGIME DE JORNADA INTEGRAL).

## 8. Período de Submissão

O período de submissão dos projetos será de **01/10/2024 a 21/10/2024**.

A avaliação, em todas as instâncias (unidade de ensino e CPRJI), dos projetos submetidos será realizada entre os dias **22/10/2024 a 26/11/2024**.

Abaixo segue uma sugestão de datas para avaliação na Unidade de Ensino, mas cada uma pode ajustá-la de acordo com o seu calendário acadêmico respeitando do prazo de 22/10/2024 a 19/11/2024.

A interposição de recurso pelo docente proponente do projeto será 7 dias após o informe da reprovação (apresentação com limite máximo de até 17/12/2024).

A Publicação do **Classificação Final** do Projeto Específico de RJI será no período de 19/12/2024 a 30/12/2024.

**O ingresso do docente ocorrerá em 01/02/2025.**

<b>CRONOGRAMA PARA CONTINUIDADE SUBMISSÃO DE PROJETOS ESPECÍFICOS DE RJI PARA INÍCIO EM 1/2/2025</b>		
<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>DATAS</b>
<b>Submissão do Projeto Específico de RJI</b>	<b>DOCENTE</b>	De 1/10 a 21/10
<b>Validação do coordenador de curso e do diretor da unidade sobre questões administrativas do docente em RJI</b>	<b>COORDENADOR DIRETOR</b>	De 21/10 até dia 8/11
<b>Designação do Relator no âmbito da Coordenadoria/ Departamento de Curso da Unidade de Ensino</b>	<b>COORDENADOR</b>	Da submissão do docente a 23/10
<b>Apreciação do Projeto Específico de RJI pelo relator</b>	<b>RELATOR</b>	Da designação do Coordenador até a reunião de colegiado
<b>Apreciação no âmbito do Colegiado de Curso da Unidade de Ensino por meio de Reunião de Coordenadoria. O Coordenador deve lançar no sistema o resultado do voto e encaminha à Direção.</b>	<b>COORDENADOR</b>	Até dia 4/11
<b>Designação do Relator no âmbito da Congregação da Unidade de Ensino</b>	<b>DIRETOR</b>	Da liberação da Coordenadoria a 6/11
<b>Apreciação do Projeto Específico de RJI pelo relator</b>	<b>RELATOR DIRETOR</b>	Da designação do Diretor a 14/11
<b>Apreciação no âmbito Congregação da Unidade de Ensino por meio da Reunião de Congregação. O Diretor deve lançar no sistema o resultado do voto e encaminhar à CPRJI.</b>	<b>PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO</b>	Até 19/11
<b>Designação do Relator Ad Hoc, Setor Atuante (quando houver) e do Membro da CPRJI</b>	<b>CPRJI</b>	Da submissão do docente até 25/10
<b>Avaliação do Relator Ad Hoc</b>	<b>RELATOR</b>	Da designação a 19/11
<b>Avaliação do Relator Setor Atuante (quando houver)</b>	<b>RELATOR</b>	Da designação a 19/11

**Administração Central**  
Comissão Permanente de Regime de Jornada integral – CPRJI

<b>Avaliação do Membro da CPRJI</b>	<b>MEMBRO CPRJI</b>	Da designação da CPRJI a 26/11
<b>Encaminhamento da Diligência</b>	<b>CPRJI</b>	A partir de 26/11
<b>Submissão e Avaliação da Diligência</b>	<b>MEMBRO CPRJI</b>	Até 10/12
<b>Pedido de Recurso e Avaliação da CPRJI</b>	<b>DOCENTE CPRJI</b>	7 dias após a reprovação (entregas até 17/12)
<b>Publicação dos Resultados dos Projetos Específicos de RJI</b>	<b>CPRJI</b>	De 19/12 a 30/12

## 9. Seleção

As propostas serão analisadas e classificadas pela CPRJI, com base nas instâncias do processo avaliativo dos Editais de Continuidade – Projeto Local, abaixo descritas:

- I. Validação administrativa da proposta de carga horária do docente e dos recursos necessários ao desenvolvimento do Projeto em RJI
  - a) Pelo(a) Coordenador(a) de Curso ao qual o docente está vinculado e se encontram relacionadas as atividades do projeto;
  - b) Pelo(a) Diretor(a) da Unidade(s) de Ensino a qual o docente está vinculado e se encontram relacionadas as atividades do projeto;

OBS: caso o(a) docente seja vinculado(a) a mais de um curso ou mais de uma unidade de ensino, todos(as) envolvidos(as) serão notificados(as) para validação. Esta etapa é administrativa, ou seja, não pontua e nem tem peso na classificação da nota.

- II. Avaliação da Coordenadoria de Curso de vínculo do projeto em RJI (Anexo 2);
- III. Avaliação da Congregação da Unidade de Ensino de vínculo do projeto em RJI (Anexo 2);
- IV. Avaliação de um Relator Ad Hoc (Anexo 2), quando necessário e solicitado pelo membro da CPRJI, para prestar assessoramento técnico sobre a viabilidade teórica e metodológica do desenvolvimento da proposta. Esta avaliação não tem nota e nem contabiliza peso;
- V. Avaliação de um membro da CPRJI (Anexo 3).

Cabe à CPRJI a análise da conveniência e a oportunidade da solicitação de ingresso em RJI, nos termos do art. 25 da Lei Complementar n. 1044 de 13 de maio de 2008 e suas alterações propostas pela Lei Complementar n. 1240 de 22 de abril de 2014, bem como, a fiscalização e avaliação dos projetos, nos termos do art. 2ª da Deliberação CEETEPS n. 9, de 9 de outubro de 2008, e nos termos do art. 3º da Deliberação CEETEPS n. 4, de 3 de julho de 2008.

No art. 9º da Deliberação CEETEPS n. 9 de 9 de outubro de 2008 é franqueado à CPRJI indicar assessores ad hoc para a análise dos projetos. Os assessores indicados terão sua identidade resguardada e seu parecer subsidiará a avaliação técnica dos membros da CPRJI sobre o pleito.

**Administração Central**  
Comissão Permanente de Regime de Jornada integral – CPRJI

Assim, cada instância responsável pela avaliação deve fazê-lo independente da outra, por meio de instrumentos que validam as dimensões de mérito, resultado, teórico-metodológica e ciência, tecnologia e inovação.

A avaliação tem um sistema de atribuição de notas e pesos definidos pela CPRJI, conforme disposto nos itens 10, 11 e 12.

Cabe destacar que a partir dos instrumentos de avaliação é possível o docente identificar a forma pela qual será avaliado, considerando a pertinência e a importância da proposta do projeto.

## **10. Critérios de classificação**

### **I. Distribuição de vagas por edital**

A quantidade de vagas para continuidade é de 101, uma vez que é a quantidade de docentes ativos em RJI já distribuídos nas unidades de ensino. Esse número será dividido entre os que optarem pelo edital temático e pelo edital local.

### **II. Distribuição de vagas por unidade**

Os docentes em RJI que pleiteiam a continuidade já ocupam vagas de RJI das unidades de ensino. A tabela de vagas de cada unidade está disposta no **anexo 1**.

### **III. Critérios para elaboração da Lista Geral de Pontuação:**

- a) Para avaliação de projetos, tanto nas instâncias da unidade de ensino, quanto da CPRJI, o peso entre as dimensões é:

Dimensão teórico-metodológica: 20%  
Dimensão Ciência, Tecnologia e Inovação: 30%  
Dimensão Mérito: 20%  
Dimensão Resultado: 30%

- b) Para avaliação de projetos o peso entre as instâncias é:

Coordenação: 20%  
Congregação: 15%  
CPRJI: 65% ou 60%  
Ad Hoc (quando necessário): 5% (subsidiaria tecnicamente a avaliação do membro da CPRJI).

### **IV. Nota de desempenho mínimo**

Considerando a importância da continuidade dos docentes em RJI, a incorporação de novas adaptações ao processo de avaliação, ainda não vivenciados pelos docentes vinculados ao regime, e a necessidade de experimentação dos novos critérios e notas, este edital **não** aplicará o critério de nota de corte.

**Administração Central**  
Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

V. Disposições Gerais

- a) Nas vagas locais e temáticas o **critério de seleção** será baseado na opção feita pelo docente quando da submissão do projeto;
- b) Os docentes em continuidade têm direito à diligência nos projetos submetidos a fim de realizar ajustes no projeto e prestar esclarecimentos à CPRJI e demais órgãos colegiados;
- c) Será elaborada uma **Lista Geral de Pontuação** dos docentes inscritos nessa modalidade de edital.
- d) A **classificação** será organizada por ordem de maior pontuação;
- e) Será permitida a interposição de **recurso**, em caso de **reprovação**, em até 7 dias corridos após a divulgação do resultado. Os recursos deverão ser encaminhados à CPRJI.

**11. Critérios de Desempate**

Não será aplicado **critério de desempate** de docentes na unidade de ensino porque o edital aqui trata da continuidade de vaga já existente para o RJI.

**12. Critérios de Desclassificação**

O projeto submetido não será avaliado caso:

- a) O currículo lattes estiver desatualizado, não cumprindo a Portaria CEETEPS-GDS nº. 1718/2017, publicada no Diário Oficial de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, 26/05/2017, p. 44, 127 (98) 7.
- b) Cabe informar que o docente só pode manter-se no Regime de Jornada Integral caso não tenha outro vínculo empregatício no período de vigência do projeto.

**13. Manutenção no RJI**

Uma vez o docente classificado e aprovado, estará habilitado a manter-se no RJI. Para tanto, o docente deve:

- a) Declarar o cumprimento da jornada de 40 horas semanais de trabalho em atividades de ICT, a partir da aprovação do projeto e durante sua vigência;
- b) Declarar não manter qualquer outro vínculo empregatício enquanto perdurar a designação em RJI;
- c) Declarar não desenvolver atividades para obtenção de título no horário compreendido da jornada de 40h semanais do RJI;
- d) Declarar que o tema proposto para o projeto de RJI não tem vínculo com outra atividade desenvolvida externamente ao CEETEPS.
- e) Organizar as horas aula, em caso de necessidade de afastamento, junto à Unidade de Ensino responsável.
- f) Em caso de o docente em RJI solicitar afastamento de horas aula indeterminadas e decorrido os tramites necessários realizados pelo Coordenador de Curso e

**Administração Central**

Comissão Permanente de Regime de Jornada integral – CPRJI

Diretor da Unidade de Ensino e não houver docente substituto, o proponente do Projeto em RJI deve: desenvolver o Projeto de RJI proposto e aprovado em todas as instâncias, comprometendo-se em entregar os resultados esperados sem ônus à instituição e ministrando as horas aulas até que haja docente substituto; ou o docente pode seguir com a proposta de Projeto de RJI aprovada e disponibilizar para concurso, de acordo com as regras vigentes, as disciplinas indeterminadas que não houver docente substituto. Ambas as situações devem respeitar o limite mínimo e máximo de horas aulas, de acordo com a legislação, deliberações e instruções vigentes.

- g) Organizar a carga horária semanal junto à unidade sede, respeitando o mínimo de 8 horas aula e o máximo de 16 horas aula e o restante em horas projeto.
- h) A publicação da portaria de continuidade em RJI para o período de 1/2/2025 a 31/1/2026 está condicionada à apresentação e aprovação do relatório de atividades do período anterior, qual seja 1/2/2024 a 31/1/2025.

**ANEXO 1 – Tabela de distribuição de vagas de RJI por unidade de ensino**

<b>Código</b>	<b>Unidade</b>	<b>Cidade</b>	<b>Vagas</b>
2	Faculdade de Tecnologia de São Paulo	São Paulo	14
3	Faculdade de Tecnologia José Crespo Gonzales	Sorocaba	11
4	Faculdade de Tecnologia Ministro Ralph Biasi	Americana	5
20	Faculdade de Tecnologia de Jahu	Jaú	14
22	Faculdade de Tecnologia Taquaritinga	Taquaritinga	3
106	Faculdade de Tecnologia Professor João Mod	Guaratinguetá	4
112	Faculdade de Tecnologia de Botucatu	Botucatu	3
114	Faculdade de Tecnologia Deputado Ary Fossen	Jundiaí	2
120	Faculdade de Tecnologia de Mococa	Mococa	4
121	Faculdade de Tecnologia de São José do Rio Preto	São José do Rio Preto	1
130	Faculdade de Tecnologia Estudante Rafael Almeida Camarinha	Marília	9
132	Faculdade de Tecnologia Prof Wilson Roberto R. de Camargo	Tatuí	6
133	Faculdade de Tecnologia de Pindamonhangaba	Pindamonhangaba	1
146	Faculdade de Tecnologia Professor Jessen Vidal	São José dos Campos	2
157	Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente	Presidente Prudente	1
173	Faculdade de Tecnologia Nilo de Stéfani	Jaboticabal	5
174	Faculdade de Tecnologia de Capão Bonito	Capão Bonito	6
175	Faculdade de Tecnologia Deputado Roque Trevisan	Piracicaba	2
176	Faculdade de Tecnologia Deputado Waldyr Alceu Trigo	Sertãozinho	2
184	Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes	Mogi das Cruzes	1
257	Faculdade de Tecnologia de Itaquera Prof Miguel Reale	São Paulo	1
259	Faculdade de Tecnologia Shunji Nishimura	Pompéia	1
269	Faculdade de Tecnologia de São Carlos	São Carlos	2

**Administração Central**  
Comissão Permanente de Regime de Jornada integral – CPRJI

288	Faculdade de Tecnologia Prof.º Fernando A. de Almeida Prado	Araçatuba	1
<b>TOTAL</b>		<b>24 unidades</b>	<b>101 vagas</b>

**ANEXO 2 – Formulário de avaliação: instâncias da unidade de ensino e relator ad hoc.**

**Dimensão: MÉRITO**

4. A problemática e a solução, envolvendo o contexto do projeto, apresentam os requisitos de:
- Pertinência e relevância do problema (0|1|2|3|4|5)
  - Adequação da solução ao problema (0|1|2|3|4|5)
  - Replicação da solução (0|1|2|3|4|5)
5. A justificativa do projeto apresenta os requisitos de:
- Relevância/Contribuição da temática do projeto (0|1|2|3|4|5)
  - Fundamentação Teórica (0|1|2|3|4|5)
  - Alinhamento aos eixos tecnológicos dos cursos (0|1|2|3|4|5)
6. Sobre o currículo Lattes registrado na plataforma CNPq?
- É frequentemente atualizado com inserção de novas produções (0|1|2|3|4|5)
  - Qual o nível de produção científica e tecnológica (0|1|2|3|4|5)
  - Qual a relação do currículo com a temática do projeto, observando a produção educacional, cultural e extensionista. (0|1|2|3|4|5)
7. Qual a qualidade da interação com instituição pública ou privada?
- Agência de Fomento, Empresas, Governo, Instituições de Ensino, Instituições de Pesquisa, Associações, Entidades Filantrópicas e ONGs (0|1|2|3|4|5)

**Dimensão: RESULTADO**

8. Qual a qualidade dos resultados propostos no projeto de pesquisa?
- Resultados Acadêmicos (Não se aplica|1|2|3|4|5)
  - Resultados Educacionais (Não se aplica|1|2|3|4|5)
  - Resultados Sociais (Não se aplica|1|2|3|4|5)
  - Resultados Inovativos (Não se aplica|1|2|3|4|5)
  - Resultados Econômicos (Não se aplica|1|2|3|4|5)
  - Resultados Ambientais (Não se aplica|1|2|3|4|5)

**Dimensão: TEÓRICO-METODOLÓGICA**

9. O título está adequado à temática proposta?
- Alinhamento do assunto, tema, pontos de discussão e objetivos (0|1|2|3|4|5)
10. O resumo está adequado?
- Apresentação da temática e/ou da justificativa, objetivos (gerais e específicos), metodologia e resultados esperados (0|1|2|3|4|5)
11. As palavras-chave estão adequadas à temática do projeto?
- Apresentam relação com a temática (0|1|2|3|4|5)
12. Os objetivos estão adequados a problemática do projeto?
- Divisão entre objetivo geral e objetivos específicos; Congruência entre os objetivos geral e específicos; Relação com os resultados esperados; Organizados em etapas de acordo com a duração prevista do projeto; Exequibilidade em relação ao cronograma proposto (0|1|2|3|4|5)

**Administração Central**  
Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

13. A metodologia está adequada para execução dos objetivos do projeto?
- a. Evidencia o tipo de pesquisa, as técnicas/procedimentos que serão utilizados, os instrumentos de pesquisa (equipamentos e materiais) e recursos humanos envolvidos. (0|1|2|3|4|5)
14. O projeto atende aos padrões de escrita da norma culta e científica e às normas da ABNT?
- a. Qualidade de escrita na redação, citações diretas e indiretas no corpo do texto, referências com formatação correta, organização de tabelas e ilustrações, uso correto do *template* (formatos e requisitos) adotados pela comissão. (0|1|2|3|4|5)

### **ANEXO 3 – Formulário de avaliação: instância da CPRJI.**

#### **Dimensão: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

1. Quais benefícios propostos serão obtidos com os resultados do projeto?
  - a. Relação Universidade-Sociedade (Não se aplica|1|2|3|4|5)
  - b. Processo de internacionalização de pesquisa (Não se aplica|1|2|3|4|5)
  - c. Contribuição com agências de fomentos (Não se aplica|1|2|3|4|5)
  - d. Contribuição com parcerias/convênios formalmente firmados (Não se aplica|1|2|3|4|5)
  - e. Colaboração com outros docentes (Não se aplica|1|2|3|4|5)
  - f. Estímulo à pesquisa científico-tecnológica (Não se aplica|1|2|3|4|5)
  - g. Avanço da fronteira do conhecimento (Não se aplica|1|2|3|4|5)
  - h. Inovação tecnológica (Não se aplica|1|2|3|4|5)
2. Os produtos e/ou processos que serão desenvolvidos apresentam os requisitos?
  - a. Otimização, desenvolvimento ou integração de produtos e/ou processos (Não se aplica|1|2|3|4|5)
  - b. Potencial de escalabilidade (Não se aplica|1|2|3|4|5)
  - c. Agregação de valor às instituições envolvidas (Não se aplica|1|2|3|4|5)
3. Qual a expectativa de transferência de tecnologia e conhecimento se espera com os resultados do projeto?
  - a. Difusão científica, tecnológica e inovativa (1|2|3|4|5)
  - b. Solicitação de Patentes ou Registro de Propriedade Intelectual (Não se aplica|1|2|3|4|5)
4. Considerando a escala de maturidade tecnológica (TRL)?
  - a. Em qual nível o projeto está classificado? (1|2|3|4|5|6|7|8|9)

#### **Dimensão: MÉRITO**

5. A problemática e a solução, envolvendo o contexto do projeto, apresentam os requisitos de:
  - a. Pertinência e relevância do problema (0|1|2|3|4|5)
  - b. Adequação da solução ao problema (0|1|2|3|4|5)
  - c. Replicação da solução (0|1|2|3|4|5)
6. A justificativa do projeto apresenta os requisitos de:
  - a. Relevância/Contribuição da temática do projeto (0|1|2|3|4|5)
  - b. Fundamentação Teórica (0|1|2|3|4|5)
  - c. Alinhamento aos eixos tecnológicos dos cursos (0|1|2|3|4|5)
7. Sobre o currículo Lattes registrado na plataforma CNPq?
  - a. É frequentemente atualizado com inserção de novas produções (0|1|2|3|4|5)
  - b. Qual o nível de produção científica e tecnológica (0|1|2|3|4|5)

**Administração Central**

Comissão Permanente de Regime de Jornada Integral – CPRJI

- c. Qual a relação do currículo com a temática do projeto, observando a produção educacional, cultural e extensionista. (0|1|2|3|4|5)
8. Qual a qualidade da interação com instituição pública ou privada?
- a. Agência de Fomento, Empresas, Governo, Instituições de Ensino, Instituições de Pesquisa, Associações, Entidades Filantrópicas e ONGs (0|1|2|3|4|5)

**Dimensão: RESULTADO**

9. Qual a qualidade dos resultados propostos no projeto de pesquisa?
- a. Resultados Acadêmicos (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- b. Resultados Educacionais (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- c. Resultados Sociais (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- d. Resultados Inovativos (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- e. Resultados Econômicos (Não se aplica|1|2|3|4|5)
- f. Resultados Ambientais (Não se aplica|1|2|3|4|5)

**Dimensão: TEÓRICO-METODOLÓGICA**

10. O título está adequado à temática proposta?
- a. Alinhamento do assunto, tema, pontos de discussão e objetivos (0|1|2|3|4|5)
11. O resumo está adequado?
- a. Apresentação da temática e/ou da justificativa, objetivos (gerais e específicos), metodologia e resultados esperados (0|1|2|3|4|5)
12. As palavras-chave estão adequadas à temática do projeto?
- a. Apresentam relação com a temática (0|1|2|3|4|5)
13. Os objetivos estão adequados a problemática do projeto?
- a. Divisão entre objetivo geral e objetivos específicos; Congruência entre os objetivos geral e específicos; Relação com os resultados esperados; Organizados em etapas de acordo com a duração prevista do projeto; Exequibilidade em relação ao cronograma proposto (0|1|2|3|4|5)
14. A metodologia está adequada para execução dos objetivos do projeto?
- a. Evidencia o tipo de pesquisa, as técnicas/procedimentos que serão utilizados, os instrumentos de pesquisa (equipamentos e materiais) e recursos humanos envolvidos. (0|1|2|3|4|5)
15. O projeto atende aos padrões de escrita da norma culta e científica e às normas da ABNT?
- a. Qualidade de escrita na redação, citações diretas e indiretas no corpo do texto, referências com formatação correta, organização de tabelas e ilustrações, uso correto do *template* (formatos e requisitos) adotados pela comissão. (0|1|2|3|4|5)